

ATA N.º 1/2019

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JANEIRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019:

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Américo de Araújo Gonçalves (PS), Licínio Pereira (GCEPP) e Carlos Manuel de Sousa Policarpo (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, dos senhores Afonso Rosário Costa Clara (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS), Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Atouguia da Baleia, de Ferrel, de Peniche e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP), José António Bombas Amador (CDU), António Paulo Brandão Moniz de Jesus (GCEPP), Sofia Cecílio Barradas (PSD), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Vanda Margarida Duarte Pinto Ferreira (GCEPP), Maria João Estevam Avelar Rodrigues (PSD), Maria Madalena de Matos Vilhena Sustelo Rosa (PSD), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Célia Sousa Martins (PSD), Bruno Miguel Vieira Rasteiro (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Elisabete Maria Martins Leal (GCEPP), Andreia Alexandra Gomes Sales (PSD), Pedro Manuel Tavares Varão (CDU), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), Ana Marta Aleixo Figueiras dos Santos (PS) e Jorge Manuel Azevedo Pinto Guerreiro (CDU), reuniu-se a Assembleia Municipal de Peniche, para a sua sessão ordinária do mês de novembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Período de intervenção do público.

2.º - Período da ordem do dia:

1) Deliberação da Câmara Municipal n.º 67, de 14 de janeiro de 2019, no âmbito da Transferência de competências em matéria de praias (Decreto-Lei n.º 97/2018);

2) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a transferência de competências em matéria de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar (Decreto-Lei n.º 98/2018);

3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao acordo prévio para a transferência de competências no domínio da Promoção Turística para a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Decreto-Lei n.º 99/2018);

4) Deliberação da Câmara Municipal n.º 70, de 14 de janeiro de 2019, no âmbito da transferência de competências em matéria de vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018);

5) Deliberação da Câmara Municipal n.º 71, de 14 de janeiro de 2019, no âmbito da transferência de competências em matéria de Justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018);

6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao acordo prévio para a transferência de competências no domínio da Justiça para a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Decreto-Lei n.º 101/2018);

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao acordo prévio para a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento para a Comunidade

Intermunicipal do Oeste (Decreto-Lei n.º 102/2018);

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para transferência de competências no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros (Decreto-Lei n.º 103/2018);

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao acordo prévio para a transferência de competências no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários para a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Decreto-Lei n.º 103/2018);

10) Deliberação da Câmara Municipal n.º 76, de 14 de janeiro de 2019, no âmbito da transferência de competências em matéria de Estruturas de Atendimento ao Cidadão (Decreto-Lei n.º 104/2018);

11) Deliberação da Câmara Municipal n.º 77, de 14 de janeiro de 2019, no âmbito da Transferência de competências em matéria de habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018);

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018);

13) Deliberação da Câmara Municipal n.º 79, de 14 de janeiro de 2019, no âmbito da transferência de competências em matéria de estacionamento público (Decreto-Lei n.º 107/2018);

14) Deliberação da Câmara Municipal n.º 81, de 14 de janeiro de 2019, no âmbito da alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2019 (modificação 1).

3.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas, encontrando-se na sala vinte e três dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Compareceram no decurso da sessão, quando decorria o período da ordem do dia, e passaram de imediato a participar nos trabalhos os senhores Pedro Manuel Tavares Varão (CDU), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS) e Pedro Henrique Lourenço Barata, Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel (PS).

Os senhores Elisabete Maria Martins Leal (GCEPP), Andreia Alexandra Gomes Sales (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), Ana Marta Aleixo Figueiras dos Santos (PS) Pedro Manuel Tavares Varão (CDU) e Jorge Manuel Azevedo Pinto Guerreiro (CDU), encontravam-se a substituir os senhores Maria Leopoldina de Fátima Manteigas (GCEPP), Ademar Vala Marques (PSD), Nuno Carlos Vieira Nico (PSD), Tiago Jorge Carvalho Gonçalves (PS) Mariana da Conceição Santos Rocha (CDU) e Álvaro André Paiva Amador (CDU), que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Os senhores David Pedrosa Antunes (GCEPP), Hélder Marco Rodrigues dos Santos (GCEPP), Ricardo José Silva Gomes (PSD), Hernâni Manuel Santos Leitão (PSD) e Ana Rita Jesus Martins Rodrigues (PSD), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Vice-Presidente da Câmara, senhor Mark Paulo Rocha Ministro (GCEPP), e os senhores Vereadores, Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Jorge Manuel

Rosendo Gonçalves (PS) e Rogério Manuel Dias Cação (CDU).

A sessão foi secretariada pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, do Município de Peniche, Josselène Nunes Teodoro, coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir.

JOÃO FILIPE MARTINS GARCIA:

Disse que estava, como parte de um grupo de concessionários de praia, do concelho de Peniche e pretendia, se possível, fazer a apresentação de uma carta aberta, para constar em ata, uma posição que querem demonstrar.

Em representação dos concessionários de praia do concelho de Peniche, ali presentes, grupo que se encontra e que pediu que se identificassem todos:

Passaram a identificar-se um a um: Patrícia Calé - Gamboa Bar; Fernanda Grandela - Praia do Baleal Norte, Restaurante Amigos do Baleal; André - Bar da Praia, Baleal; Joaquim Viralhada - Sociedade Hoteleira, Bananas Beach Bar; Maurício Ribeiro - Xakra Beach Bar, Praia do Molhe Leste; José Conceição - Restaurante Algamar, Boa Baía Limitada e Carla Santos - Vicente e Marques, Praia da Consolação.

Leu o documento:

«Em representação dos concessionários de praia do concelho de Peniche aqui presentes, venho reiterar a nossa total disponibilidade para apoiar este executivo no encontro de soluções relativas a assuntos que direta ou indiretamente tenham a ver com estas concessões ou com a abrangência da vida nas nossas praias, verão ou inverno, dia ou noite, 365 dias ao ano.

Sabemos que a CMP poderá assumir preponderância na gestão das concessões de praia, o que desde já pensamos ser uma boa notícia, pois, termos uma entidade local, disponível e acessível, para que em diálogo possamos estabilizar um setor que representa sustento de muitos e um serviço de mais valia a habitantes e veraneantes é sem dúvida animador.

Alguns de nós acumulam a sabedoria de mais de 40 anos de trabalho nas praias. Todos nós demonstramos vontade de continuar a investir e dinamizar a nossa panóplia de serviços, melhorando qualidades e ofertas nas respostas àqueles que nos procuram.

Pensamos que esta é uma grande oportunidade para a CMP, e para o nosso concelho. Oportunidade que junta concessionários empreendedores de boa fé, um executivo camarário com as melhores intenções e a sua nova capacidade legal essencial para que algo de bom possa ser desenvolvido em acréscimo de valor aos nossos serviços.

Só podemos esperar um futuro brilhante de desenvolvimento para todos, na diferenciação de Peniche como “Ondas e praias! Culturas e serviços!” e na geração de melhores oportunidades para todos.

Cá estão os Concessionários, para convosco, sermos parte da solução que todos os demais esperam, sintonia necessária para o sucesso desta oportunidade.

Peniche, 21 de janeiro de 2019

Os concessionários representados.»

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Disse que aquele era um dos assuntos que estava na transferência de competências que iria ser discutido naquela sessão, que tinha que ver com as praias. Referiu que a Assembleia Municipal iria decidir sobre a proposta da Câmara Municipal.

Sofia Barradas (PSD):

Desejou um bom ano a todos, naquela primeira sessão da Assembleia Municipal, em 2019.

Agradeceu a todos os concessionários que, de alguma forma, os honraram com a sua presença, porque era sempre muito bem-vinda, a participação dos munícipes, nas Assembleias Municipais, e em particular, quando se estava a discutir um assunto que consideram, de facto, muito estratégico para o concelho.

Disse que todos os diplomas setoriais que iriam ser discutidos, naquele dia, eram todos importantes, uns mais a nível estratégico, outros menos, porque, de facto, de alguma forma, farão um novo desenho daquilo que é a Câmara Municipal de Peniche, como acontecerá noutras Câmaras Municipais, também.

Referiu que consideravam muito importante que houvesse, sempre, uma articulação entre os concessionários e a Câmara Municipal, que seria a partir, não de agora, mas de quando forem, de facto, transferidas essas competências, será ainda mais estreita, do que aquilo que foi até ao momento e, portanto, a disponibilidade dos concessionários e o afirmarem, desde já, que querem ser parte da solução, só lhes caberia dizer que era muito positivo.

Lamentou que à data, ainda não tivesse sido feita, uma discussão mais profunda sobre aquele assunto e no que se referia às praias, mas igualmente aos restantes diplomas que iriam abordar, seria importante, que naquela data, tivessem uma noção de quais eram, efetivamente, as responsabilidades que estavam em causa, que a Câmara irá assumir, e a dos concessionários, no âmbito das concessões que estavam atribuídas, saber, também, quais eram os processos que a Câmara teria que implementar, para desenvolver aquelas responsabilidades, quais eram as receitas que estavam previstas, porque o diploma era bastante claro nesse aspeto, na emissão das licenças e nas taxas, e também nos custos que estavam envolvidos naquela assunção de novas responsabilidades.

Disse, ainda, que a presença dos concessionários, reforçava, ainda mais, a necessidade de debater aquele assunto, de uma forma profunda. Saudou, de facto, a presença de todos e a disponibilidade para colaborarem de uma forma positiva e assertiva com a Câmara.

Henrique Estrelinha (PS):

Desejou um bom ano a todos.

Agradeceu a presença dos representantes das concessões de praia.

Disse que, de facto, as competências que iriam passar para o Município, iriam estar em discussão na Assembleia e uma das questões que colocava, era porque razão o Município decidiu não aceitar, de imediato, a competência das praias, a transferência de parte da Administração Central para a Câmara Municipal, até porque, atualmente, a Câmara Municipal já fazia tudo, menos receber os valores das concessões e, portanto, seria importante saber o porquê dessa competência, em específico, não ser recebida na Câmara Municipal, contudo, o Partido Socialista ficaria a aguardar que a Câmara Municipal entre em contacto com os concessionários e encontre as melhores soluções,

para que, naquela área, Peniche possa ficar muito melhor, em termos de concessões de praia.

Jorge Amador, Presidente da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei (CDU):

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que aquela era uma matéria que iriam dirimir durante a sessão, iram apreciar, apresentar a versão sobre aquela situação, apesar de a esperança, relativamente ao assunto, serem de acordo com aquilo que estava em discussão, ou seja, o problema da chamada descentralização era que, a mesma não era acompanhada daquilo que era necessário, e só para que possam ter uma ideia, quando se quer um projeto, obviamente, ele teria que ter um estudo económico e um projeto financeiro associado e, como tal, em função disso, diriam se iriam à luta ou não. Naquele caso, o que estava em causa, era um pacote de descentralização, que não era acompanhado de nenhum estudo económico, que não era responsabilidade dos autarcas, da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, era da responsabilidade de quem apresentou a proposta, chamada de descentralização.

Disse que a posição da Coligação Democrática Unitária seria clara, relativamente a todas as matérias, considerando que o que estavam a apreciar, e, inclusivamente, tinha havido tempo, porque a legislatura da parte do Governo durou mais de três anos, portanto, houve toda a possibilidade de negociar, naquele caso, com os municípios e com todas as partes envolvidas, e encontrar soluções, perante parâmetros concretos de descentralização, perante objetivos concretos haver, também, o respetivo envelope financeiro, e o que estava ali em causa era não haver envelope financeiro, que fosse ao encontro daquilo que eram as aspirações e reivindicações, justas, naquele caso, dos municípios como podiam ser de outras autarquias.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Cumprimentou e desejou um bom ano a todos os presentes.

Agradeceu, em particular, aos concessionários presentes, que apresentaram uma carta aberta.

Disse que,

Pessoalmente, o deixava muito tranquilo, porque ia ao encontro do que desejava, que seria articular com os concessionários, com aqueles que têm escolas de surf, com outras organizações que, no fundo, fazem parte de um todo, que são as nossas praias.

Relativamente à pergunta colocada sobre o porquê de não aceitar a transferência de competências, de imediato, não se tratava de não aceitar, mas sim que não estavam em condições de receber, de momento, a descentralização de grande parte das competências, porque eram várias, algumas portarias já saíram, mas faltavam sair outras e aquela era uma das que lhes devia permitir preparar, com tempo, a aceitação da transferência, que na sua opinião, era uma oportunidade.

Era a favor da descentralização de competências desde sempre, logo, não faria muito sentido dizer-se que não tinha havido tempo, o problema é que, havia um conjunto de assuntos que continuavam por decidir, nomeadamente, como já foi referido, o envelope financeiro, para uma parte das competências, naquela, em concreto, não há envelope financeiro.

O envelope financeiro para a transferência de competências das praias tinha que ver com aquilo que a Câmara decidir, em função do tarifário e de outros serviços, que

possa vir a prestar, em relação às praias, portanto, todos os serviços que possam dar receita.

Um dos problemas acrescidos, à transferência daquelas competências, estava relacionado com o Plano da Orla Costeira, que iria ser publicado, brevemente, provavelmente em janeiro ou fevereiro, e, também, saberiam as implicações que teria a sua publicação, porque uma parte dos concessionários terão que se adaptar, dispondo de dois anos para o fazer. Referiu que, sendo verdade, o Município já assumia, há muitos anos, um conjunto de serviços nas praias, mas ainda havia muito por fazer. Deu conta que a limpeza, no essencial, estava a ser bem-feita, os apoios de praia, no que tocava à Câmara, na sua opinião, melhoraram significativamente, em 2018, informando que foi uma proposta da Divisão de Energia e Ambiente, que a Câmara subscreveu e pretendem dar continuidade. Informou que, na semana passada, decorreu uma reunião com o Capitão do Porto e com mais dois elementos da Capitania, uma parte do que terão de conversar com os concessionários, iria ser coordenado pelo senhor Vereador Mark Ministro, que acompanhará com atenção, mas o propósito seria partilhar e retirar dos anos de experiência que os concessionários têm, o conhecimento, para que tudo corra bem. Disse, ainda, que, tal como foi referido pela senhora Deputada Sofia Barradas, também era sua opinião, as praias eram um dos principais fatores de desenvolvimento que o concelho tem, mas que tem sido maltratado. Referiu que estão demasiado atrasados para a apetência que o concelho provoca no exterior, mas, também em relação a aquilo que tem direito. Deu conta que era sua pretensão tratar das praias, e que na reunião de Câmara, que decorreu de manhã, foi apresentado mais um projeto, que foi elaborado, em 2019, para um passadiço sobrelevado, já tinham sido feitos, em 2018, três passadiços para a Baía Norte, em sede do PDM, já a Câmara consensualizou um conjunto de oportunidades, que tinham que ver com uma rede de passadiços sobrelevados, sobre as dunas e de proteção das dunas, e aquilo fazia parte de um todo, tal como fará parte de um todo o arranjo de toda a envolvente da praia da Gamboa. Deu conta que, relativamente àquela área, a mesma foi apresentada à Agência Portuguesa do Ambiente, numa reunião em Lisboa, que teria que ser trabalhada com outra profundidade.

A questão do Baleal, do POC-ACE, iria sofrer substanciais alterações.

A componente de apoios e de serviços passariam a ser da competência do Município.

Seria uma irresponsabilidade, que o Presidente da Câmara propusesse aceitar aquela e outras competências, para o ano 2019, sem ter uma discussão atempada, sem se prepararem convenientemente, sem discutir, com os concessionários, um conjunto de assuntos, porque tem que existir uma envolvência. Referiu que não pretendia fazer nada contra os concessionários, tal como percebeu que os mesmos não o pretendem fazer contra a Câmara Municipal, mas precisam de tempo.

A Câmara teria que ser estruturada, neste momento estava a ser reorganizada, referindo que uma parte estava a ser feita, nomeadamente, um reforço de equipas técnicas, mas, também administrativas, essencialmente. Disse, ainda, que a Divisão de Energia e Ambiente, teria que ser reforçada.

Se fosse, apenas, a Transferência de Competência das praias que o Município recebesse, poderiam arriscar, mas não, existe um conjunto de transferências que se irão consumar, em 2020, a aceitação, do essencial, das transferências de competências previstas.

O parque da Habitação Social que o Governo pretendia transferir para o Município de Peniche, acrescentava mais cinco bairros: o Peniche Três, o Bairro da Prageira, o Bairro de Santa Maria, o Bairro dos Pescadores e o Bairro Luís de Camões, e os técnicos irão ter muito trabalho para fazer aquela avaliação, e nessa altura terão que negociar.

No Setor da Educação, a transferência de Competências, obrigará a ter, pelo menos, mais 130 trabalhadores, e em termos do edificado, ainda, não estava clarificado. Deu conta de um documento de reflexão, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que reconhecia haver uma grande falta de informação e acima de tudo, à falta de conhecimento sobre quais as verbas que viriam, e se o orçamento da Câmara conseguisse ser reforçado com mais verbas para o investimento, naquelas áreas, seria muito importante.

Pessoalmente, estava muito interessado, em assumir novas responsabilidades na zona portuária, no Porto da Areia Sul, no Molhe Leste, que era da responsabilidade do antigo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimo, que passou para a Docapesca, na zona da Marina, na Ribeira Velha e mais um conjunto de áreas, nomeadamente, se fosse possível, a Avenida do Porto de Pesca, para reordenar e melhorar aquilo que era a parte integrante da estratégia, do Município, de desenvolvimento, nomeadamente, em termos de ordenamento.

Existiam, ainda, outras áreas que vão exigir uma maior responsabilidade, nos próximos anos, e era naquela fase de adaptação que necessitam de tempo. Referiu que aguardava a reunião com o Capitão do Porto, porque tinha que ver com um conjunto de assuntos que têm que ver com a Ilha Berlenga, com a Bandeira Azul, com as concessões, com a questão da segurança das praias e da necessidade de se fazer um regulamento para as praias e como o fazer, dando conta que já falou, duas vezes, com a senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território, e haviam algumas hesitações sobre as responsabilidades de cada um.

Esperava que, quando convocassem os concessionários, conseguissem juntar esforços para que, de uma forma tranquila e transitória, possam estabelecer pontes e apoiarem-se mutuamente, porque como irão perceber existe uma vontade de investir o que conseguirem.

A iluminação da estrada Peniche-Baleal já deveria ter sido executada, pelo menos uma parte, no ano passado, no entanto, a EDP não teve condições para o fazer, mas têm sido pressionado e pensam começar em breve.

Os técnicos da Câmara continuavam a trabalhar na questão dos fundos comunitários, e tem-se procurado desenvolver, de uma forma diferente, criando novas dinâmicas, o Plano Diretor Municipal. Referiu que, muito em breve, iriam começar a falar com as Juntas de Freguesia, com os Autarcas de Freguesia, para, posteriormente, darem início à apresentação e a conversações com as populações, em cada uma das freguesias, inclusive em algumas aldeias da Freguesia de Atouguia da Baleia, para que todos saibam o que está em cima da mesa.

Hoje, foi decidido, em reunião de Câmara, que as duas concessões da Berlenga, o Pavilhão-Restaurante e o Castelinho, irão a hasta pública, posteriormente, irão chegar a acordo, sobre as propostas para o Sportágua e o Taskareia.

Ficou feliz pelos concessionários terem estado na Assembleia Municipal, principalmente pela postura e pela forma como apresentaram as propostas e a

disponibilidade, referindo que da sua parte, poderiam contar com a mesma forma de estar e a mesma disponibilidade para trabalharem.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE PRAIAS (DECRETO-LEI N.º 97/2018):

A Assembleia Municipal passou à apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Relativamente à metodologia para aquela Assembleia Municipal e considerando que iriam debater um conjunto de pontos, sugeriu que cada um dos partidos tivesse oportunidade, se assim o entendesse, de fazer uma intervenção no geral e depois sobre cada um, mas que tivessem a oportunidade de colocar, através de uma intervenção sobre os temas, e, posteriormente, passassem à respetiva votação, sob pena de a discussão não ser bem orientada.

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Disse que a mesa pensava discutir ponto a ponto, cada bancada respondia a cada ponto e depois passariam à votação, uma vez que eram muitos assuntos teriam de ter algum cuidado, na análise de cada um.

Sofia Barradas (PSD):

Disse que o Partido Social Democrata concordava que a discussão fosse feita nos moldes propostos, mas seria como o senhor Presidente da Assembleia Municipal entendesse. Relativamente ao período da ordem do dia, disse que constavam determinados assuntos como uma apresentação da deliberação da Câmara Municipal e outros como apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, pelo que solicitou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que os esclarecesse sobre qual a diferença, em relação, àqueles dois tipos de assuntos.

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Disse que haviam assuntos que apenas tinham que ver com a Câmara Municipal de Peniche e outros que teriam que ver com a Câmara Municipal de Peniche e a Oestecim, e o que iriam votar eram os assuntos que tinham que ver com a deliberação e a proposta feita pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, ou aceitavam ou não aceitavam a proposta que aquele órgão fez.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que discordava, porque não estava ali para se pronunciar, apenas e só, sobre as decisões da Câmara Municipal, estava para se pronunciar sobre um conjunto de propostas/ diplomas, que foram apresentados pelo Governo e que estão em apreciação.

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Disse que o que estava iriam aprovar, se concordavam com a proposta apresentada, ou não, era à Assembleia Municipal que competia. Em relação ao ponto um, a Câmara Municipal de Peniche, decidiu não aceitar, se a Assembleia Municipal de Peniche entender que têm que aceitar, era aquela assembleia que teria que decidir.

Sofia Barradas (PSD):

Perguntou se, quando era referido que existia uma deliberação, não deveriam apreciar e votar a proposta da Câmara Municipal, ou seja, todos os pontos deveriam referir "*apreciação e votação*".

Maria João Avelar (PSD):

Desejou a todos um bom ano novo, para todos e, também, para Peniche.

Disse que não iriam, ali, passar um serão e a discutir entre amigos, estavam numa Assembleia Municipal e precisavam saber o que estavam a fazer.

Referiu que estavam a discutir uma matéria muito importante para a terra, discutiam diplomas que o Governo entendeu, no tempo que entendeu, da forma como entendeu, mas que tem consequências muito importantes para Peniche.

Disse que precisavam ter presente o que iriam fazer e, na sua opinião, não poderiam avançar para a ordem de trabalhos sem perceber qual era a diferença entre um ponto um que dizia apenas "*deliberação da Câmara Municipal*" e um ponto dois, a título de exemplo porque se repetiam nos outros pontos, que dizia "*apreciação e votação*". Disse, ainda, que estavam ali para fazer a apreciação e votação, pelo que sugeriu que a mesa corrigisse, desde logo, a ordem de trabalhos.

Presidente da Mesa, Américo Araújo (PS):

Disse que competia levar aqueles pontos à Assembleia Municipal era a Câmara Municipal, e aquele órgão, em alguns assuntos, aceitou os mesmos, noutros aceitou os acordos prévios e em outros era apenas uma deliberação.

Referiu que a Câmara Municipal, relativamente ao ponto um que tinha que ver com a Transferência de Competências, entendeu não aceitar pelos motivos já mencionados pelo senhor Presidente da Câmara, mas, por exemplo, em relação ao ponto dois, referia "*apreciação e votação da proposta da Câmara*", e ali sim era uma proposta, ou aceitavam ou não, no ponto seguinte era uma deliberação, porque a Câmara Municipal decidiu que não tinha condições para aceitar aquela transferência de competências, em relação aquele ponto.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que o que foi referido pela senhora Deputada Maria João Avelar ia ao encontro do que tinha já dito, ou seja, todos os pontos deveriam começar por dizer "*Apreciação e votação ...*", independentemente de ser proposto pela Câmara Municipal ou pelo Governo. Referiu que, obviamente, a mesa da Assembleia Municipal tinha que aceitar as deliberações que a Câmara Municipal tomava e inclui-las na ordem de trabalhos, sob a forma de proposta de apreciar e de votar e o que estava mal na proposta era o facto de não referir, em todos os pontos, duas palavras, apreciar e votar.

Henrique Estrelinha (PS):

Perguntou se o que a Câmara Municipal não aceitou receber, em termos de competências da Administração Central, era votado ou não.

Presidente da Mesa, Américo Araújo (PS):

Disse que, na sua opinião, não eram votados, portanto, as propostas para votar, eram aquelas que diziam votação, as outras poderiam discuti-las, como era óbvio, mas a Câmara Municipal fazia uma proposta de não aceitar, porque tem as suas razões.

Presidente de Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que a Coligação Democrática Unitária, sobre cada um dos pontos, iria tomar a sua posição, iria apreciar e depois votar, independentemente da decisão que a Câmara Municipal tomou, porque quem tomava as deliberações finais era a Assembleia Municipal. Disse, ainda, que era a Assembleia Municipal que fiscalizava a Câmara Municipal e que dizia até onde a mesma poderia ir.

Referiu que, sobre aquele ponto de vista, não havia dúvida nenhuma que a Câmara Municipal não tinha qualquer responsabilidade, a responsabilidade era da Assembleia Municipal, que tem de decidir e o que deveria estar em cada ponto era "*apreciar e votar*" e depois cada um daria a sua opinião.

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Disse que se a Câmara Municipal decidiu, em relação ao ponto, não aceitar, a Assembleia Municipal estava a apreciar propostas que foram feitas na Câmara Municipal, e se a Câmara Municipal não tem condições de aceitar, a Assembleia Municipal não poderia, na sua opinião, obrigar aceitar.

Sofia Barradas (PSD):

Disse que, tomando como exemplo o Decreto-Lei n.º 97/2018, que era o que se referia às praias, dizia no seu preâmbulo, que os municípios que não pretendam a transferência de competências previstas no ano de 2019, iriam comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, que era a Assembleia Municipal e não a Câmara Municipal.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que:

Todas as decisões que a Câmara Municipal decidiu não aceitar, teriam que ser votadas para a Assembleia Municipal, todas as decisões que a Câmara Municipal decidiu aceitar, não necessitava ter sido colocada na ordem de trabalhos daquela Assembleia Municipal, por isso é que os Municípios teriam de comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais, que não estavam em condições.

Entenderam, em sede da Oestecim com os doze Presidentes, que o melhor para todos seria apresentar à Assembleia Municipal todos as portarias para avaliação da mesma. Referiu que não concordava com os pressupostos de que o facto de não terem aceite, não teria de ser presente, primeiro, à Assembleia Municipal, ou seja, não fazia sentido a Câmara Municipal aceitar sem o debate da Assembleia Municipal.

Em relação aos que propôs à Câmara Municipal para adiar e comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais que não havia condições de as aceitar de momento, teriam de ser votados e teriam de ser comunicados com a deliberação da Assembleia

Municipal, os restantes não necessitam ser comunicados, mas, na sua opinião, era legítimo a Assembleia Municipal se pronunciar.

Sofia Barradas (PSD):

Disse que deveriam concluir, de acordo com o que o senhor Presidente da Câmara referiu, e que estava correto, que a ordem de trabalhos estava ao contrário, ou seja, nos assuntos que refere deliberação, deveria ser apreciação e votação e nos que refere apreciação e votação, deveria ser, apenas, para a Assembleia Municipal tomar conhecimento da deliberação da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que, na sua opinião, a forma como estava feita a ordem de trabalhos permitia que se fizessem as votações.

Henrique Estrelinha (PS):

Disse que se sentiam um pouco fragilizados, porque não sabiam qual seria a forma correta, referindo que concordava com a senhora Deputada Sofia Barradas, mas era importante ter ali alguém da área do direito, que lhes dissesse qual a forma correta, porque ficavam com algum receio sobre o que iriam votar.

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Disse que o senhor Presidente da Câmara já tinha referido que, em relação a outros assuntos em que a Câmara aprovou, apenas pretendia que a Assembleia Municipal os ratifique, portanto, que considere a aprovação da Câmara Municipal.

Disse que, aquele, era um Decreto-Lei que começou muito mal e que continua mal, na sua minha opinião, porque até 2021 há municípios que aceitaram algumas coisas e outros que não aceitaram nada.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Propôs à mesa que fosse feito um intervalo de dez minutos.

António Moniz (GCEPP):

Referiu que no artigo 4.º do Regimento da Assembleia Municipal, relativamente às competências da Assembleia Municipal, na alínea l) dizia "*autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e resolução dos acordos de execução*", portanto, compete à Assembleia Municipal autorizar as deliberações da Câmara Municipal.

Presidente de Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que não estavam a falar de contratos, mas de competências e da autorização de aprovar ou não a possibilidade de terem aquelas competências, apenas, em 2019 e 2020, porque em 2021, elas seriam impostas por lei.

A reunião foi interrompida, para um intervalo de dez minutos, a pedido do grupo da Coligação Democrática Unitária.

Reatada a reunião, verificaram-se as seguintes intervenções:

Presidente da Mesa (PS):

Disse que em todos os pontos iriam apreciar e votar.

Referiu que a Assembleia Municipal não poderia obrigar a Câmara Municipal a tomar uma posição diferente, o que poderiam fazer, na sua opinião, era reencaminhar, à Câmara Municipal, aquilo que a Assembleia Municipal não concordar, para serem apreciados novamente.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que:

As competências que não podiam ser recusadas, teriam que ser assumidas em 2021, e o que entenderam foi que, no entanto, deveriam reforçar o conhecimento, ter em linha de conta, o envelope financeiro que, até ao momento, não se sabia qual seria a sua dimensão, em algumas das competências transferidas.

Se teriam que preparar e as aceitar, no devido tempo, porque, no seu conjunto de todas as transferências que estão previstas e outras que nem sequer foram publicadas, acham que seriam novas oportunidades e um reforço do papel das Câmaras Municipais na gestão dos seus Municípios.

A sua proposta, naquele caso em concreto, foi de não as aceitar, por enquanto, mas informou, de imediato, que aquelas que propôs não aceitar, no momento, até abril, teriam que marcar outra Assembleia Municipal, sobre as portarias que irão sair e depois, antes de junho, teriam que decidir em relação a 2020 e se tudo correr como espera, iriam propor que se possam aceitar todas, a partir de 2020.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (GCEPP):

Disse que:

Sobre a questão das competências, leu o que o senhor Presidente da República escreveu, aquando da promulgação: *"A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais, de atribuições até este momento, da Administração Central, o inerente risco dessa transferência poder ser lida, como um mero alijar de responsabilidades do Estado, a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais, a exiguidade do aprovado, sem riscos de indefinição, com incidência mediata, no rigor das finanças públicas, o afastamento excessivo do Estado, de áreas específicas, em que seja essencial, o seu papel, sobretudo, olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas."*

Do ponto de vista da Coligação Democrática Unitária, têm como princípio, ser a favor da descentralização, não era a favor daquela proposta de descentralização, desde logo, porque ela não mereceu, não só um amplo consenso, como não foi preparada para obter esse consenso, porque não se podia apresentar uma proposta, em que a folha só tem a parte a frente e não tem a parte de trás, ou seja, tinha a letra da lei, as competências e as atribuições, mas depois falta o dinheiro, e isso era uma questão de princípio, relativamente a tudo o que ali estava.

Foi bom ter estado ali o público, porque deu o mote para aquela discussão, sobre a questão das praias, das concessões de praia e de tudo aquilo que estava subjacente às concessões de praia, mas depois, eram confrontados com aquela realidade, mas pior que tudo, chamou a atenção para um aspeto marcante naquele processo, porque não deixava de ser significativo que o artigo da proposta de lei sobre o fundo financeiro da descentralização, que remetia, no ponto de vista da Coligação Democrática Unitária,

abusiva e ilegalmente, para diplomas do Governo, a afetação dos meios financeiros, tenha sido eliminado, ou seja, aquela era a grande contradição, mantinha-se o essencial das propostas, mas o artigo em concreto, relativamente à questão financeira, imediatamente, foi retirado antes da promulgação.

Pretendia lembrar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que aquela não era uma questão de janeiro, o grupo da Coligação Democrática Unitária, fez questão de apresentar, durante o mês de verão, um requerimento à mesa, para debater aquele assunto, até porque na lei que se está a falar, a Lei n.º 50/2018, do passado mês de agosto, previa que as autarquias que não pretendessem a transferência, se pronunciassem, e aquela bancada apresentou uma proposta, no sentido de apreciar aquele conjunto, não de diplomas, mas naquele caso da propostas geral, porque os diplomas vieram a seguir.

Chamava a atenção de que estavam a debater aqueles temas, mas existiam três que não estavam ali, e que são muito importantes, que tinham que ver com as questões da saúde, as questões portuárias, que também não constavam e um dos setores, que consideram importantíssimo e vital para o desenvolvimento de qualquer povo, região ou território, que era a Educação, e não estando aquelas matérias, que lhes dizem muito respeito, porque para que as concessões funcionem, terem boas praias, terem qualidade de vida, para serem um concelho atrativo, teriam que ter um Hospital, também ele, com outras condições e não apareceram propostas, por um lado, nem um envelope financeiro, por outro, e o mesmo relativamente às questões portuárias.

Relativamente àquelas matérias, são muito sensíveis a todas elas, mas entendem que sem envelope financeiro não conseguiam dar o voto a favor a nenhuma, porque pressupunha que estavam a entrar em contradição com o seu discurso, diziam uma coisa e votavam de outra. Referiu que estavam a falar de propostas para 2019/2020, em 2021, em princípio o Governo, que estiver, irá aplicar a lei.

Esperavam que, até 2021, tudo fosse claro, competências, atribuições e o respetivo valor financeiro, que são para a Coligação Unitária Democrática as questões essenciais, para todos os pontos que iriam debater naquela Assembleia Municipal.

Sofia Barradas (PSD):

Deixou uma nota, relativamente à questão da ordem de trabalhos e do edital, que, por exemplo, na transferência de competências em matéria de praias, a própria deliberação da Câmara Municipal lhe parecia estar incorreta, porque referia que "*Deliberou não aceitar a transferência de competências, em matéria de praias marítimas em 2019 e dê conhecimento à Assembleia Municipal.*", ou seja, não seria "*dê conhecimento*", mas sim, "*colocar à apreciação e votação da Assembleia Municipal.*", referindo que era uma situação aborrecida, mas que se não fossem os deputados a dar-lhes a importância devida, possivelmente ninguém daria.

Disse que:

Relativamente à questão que estava colocada à discussão, a sua intervenção seria global para os vários diplomas, porque com os dados que foram fornecidos, não fazia sentido fazê-lo de outra maneira.

Em relação à questão da descentralização de competências, estava muito apreensiva com a forma como o assunto estava a ser tratado, quer pela Administração Central, mas, também, a nível local. Referiu que aquele processo de descentralização que estava em curso, tem sido concretizado pelo Governo de uma forma que não era desejável, também, entendem que estava muito longe do cumprimento integral da

declaração conjunta que foi feita entre o Partido Social Democrata e o Governo, mas, sobretudo, o que lhes interessava discutir naquela Assembleia Municipal era o nível local, porque, independentemente da opacidade ou das trapalhadas que o Governo tem feito, relativamente àquela matéria, localmente, cabia-lhes fazer o trabalho de casa.

Basicamente, já tinha sido resumido o que ali estavam a discutir, mas para os acompanhava em casa, sendo assuntos complexos, pretendia fazer um resumo.

Cabia à Assembleia Municipal, deliberar sobre a descentralização de competências do Estado Central para a Autarquia de Peniche, em algumas matérias e para alguns prazos, no caso em apreço, estavam a aceitar ou não, as transferências para o ano de 2019, portanto, a Assembleia Municipal só teria de deliberar sobre aquelas que não iriam aceitar, ou que a proposta de Câmara, seria no sentido de não aceitação.

A Lei-Quadro entrou em vigor em agosto de 2018, como já foi referido, foi dado um prazo, que, entretanto, foi prorrogado, era 15 de setembro, no sentido de o Município se pronunciar, se aceitava ou não, as transferências para o ano de 2019.

Posteriormente, até junho de 2019, o Município também teria que se pronunciar, no sentido de aceitar ou não aceitar, as transferências para o ano de 2020, sendo que a lei considerava todas as competências transferidas a partir de um de janeiro de 2021.

As competências que estavam na ordem de trabalhos, para a Câmara Municipal, eram relativas às praias, aos jogos de fortuna ou azar, vias de comunicação, justiça, as equipas de intervenção permanentes das Associações de Bombeiros, estruturas de atendimento ao cidadão, habitação e gestão do património imobiliário público sem utilização.

Tinham, para conhecimento, algumas transferências para a Comunidade Intermunicipal do Oeste, que eram áreas extremamente importantes, na área da justiça, na área da promoção turística, dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento e um acordo prévio para a transferência de competências no domínio da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários.

Claramente, existiam áreas que eram de importância estratégica para o Município, uma mais outras menos, e haveriam outras áreas, cujos diplomas setoriais aguardavam a respetiva promulgação, e que foram os casos já mencionados pelo senhor Deputado Jorge Amador, relativamente às áreas da saúde, da Educação e Áreas Portuárias. Referiu que, independentemente de serem mais estratégicos para Peniche, não restavam dúvidas sobre a importância e o impacto que aquele alargamento representaria na realidade da Câmara Municipal, e dada a importância daquele assunto, esperava que tivesse sido feita uma apresentação cuidada dos principais pontos dos diplomas setoriais, uma análise dos respetivos impactos, nomeadamente ao nível dos recursos exigidos, humanos, equipamentos e, também, dos impactos financeiros, quer ao nível da despesa, quer ao nível da receita.

Considerava lamentável, que à data, o Governo não tivesse, ainda, esclarecido, de facto, qual era o envelope financeiro que acompanhava aquela descentralização, afirmando que tal não poderia impedir que o executivo Municipal fizesse o seu trabalho de casa, até porque era um trabalho extenso e, portanto, se iriam aceitar competências em 2020, já deveriam estar a fazer, também, aquele trabalho.

Obviamente, pretendendo tomar, à data, uma posição sobre aquele assunto, considerava não ter matéria suficiente para, em consciência, tomar aquela posição.

Sendo certo, que a partir do dia 1 de janeiro de 2021, a Autarquia teria responsabilidades acrescidas, parecia-lhe evidente que o assunto já deveria ter tido mais

atenção, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte da Assembleia Municipal, e, realçou que, por diversas vezes foi solicitado, quer pelos vereadores do Partido Social Democrata, nas reuniões de Câmara, quer pelos Deputados Municipais, naquela Assembleia, que fosse feita a discussão daquele assunto, independentemente da publicação dos diplomas setoriais.

Na sua opinião, a discussão só faria sentido, se tivesse por base dados concretos sobre as competências em causa, dados que não têm.

Relativamente às propostas que o senhor Presidente fez, colocava três questões: quando propunha aceitar as competências, em matérias relativas à exploração dos jogos de fortuna e de azar, apoio às equipas de intervenção permanente dos Bombeiros e gestão do património imobiliário público sem utilização, poderia esclarecer a Assembleia sobre a estrutura que daria resposta aquelas competências, sobre as despesas/receitas que dali advirão, ou seja, que informação dispunha sobre o assunto, que justifique a opção de aceitar aquelas competências, por exemplo, relativamente ao património público sem utilização, qual era o património que estava em causa. Por outro lado, naquelas competências que propunha aceitar em 2019, perguntou se já as tinha contemplado no Orçamento de 2019. Terceira questão, quando propunha a recusa, para 2019, das competências, nos domínios das praias, vias de comunicação, justiça, estruturas de atendimento ao cidadão, habitação e estacionamento, mencionando o que referia na deliberação de Câmara *“por não possuir uma estrutura para, no imediato, dar uma resposta positiva ao desenvolvimento das competências a transferir”*, solicitou que informasse a Assembleia dos motivos, concretos, para a recusa, porque, em última análise, aquela justificação poderia aplicar-se a todas as competências porque, de facto, elas eram novas, e das medidas que pretendia empreender para garantir que, de facto, as conseguiam implementar em 2020.

Lhe parecia muito razoável que houvesse, de facto, um gradualismo e planeamento, relativamente àquela questão da transferência de competências, porque, obviamente, teria de haver um tempo de ajustamento para todos os serviços envolvidos e, também, para os processos administrativos que estariam relacionados com aquele processo, defendendo, inclusivamente, o gradualismo e o planeamento, mas o que deveria ter sido apresentado à Assembleia Municipal, era exatamente o planeamento e não uma análise sumária ou uma introdução àquele assunto.

Deviam estar a discutir a proposta, do senhor Presidente da Câmara, de um plano de implementação daquelas competências, com previsão dos recursos necessários, com discussão dos principais constrangimentos que encontrou, e que teriam de ser resolvidos, referindo que, para si própria, foi para aquilo que foi eleita, e o Concelho de Peniche não estava a ser tratado com dignidade, quando os seus eleitos locais, nos quais se incluía, tratavam assuntos daquela importância e complexidade, com a falta de profundidade a que assistiam.

Teriam que fazer mais e melhor, mas para aquela Assembleia conseguir fazer mais e melhor, também teria de lá chegar, mais e melhor, e tendo aquela Assembleia Municipal que deliberar sobre as competências que não seriam transferidas em 2020, até ao próximo mês de junho, caso o prazo não seja prorrogado, recomendava que o planeamento a que se referiu fosse apresentado na Câmara Municipal e, posteriormente, naquela Assembleia, em sessão anterior à da votação, para que os Deputados Municipais pudessem analisar o assunto com a profundidade que lhe era devida, até porque os diplomas setoriais em falta, não descurando a importância destes, os outros teriam

matérias muito estruturantes para o concelho.

Defendia que, se fosse necessária uma Assembleia Municipal, para aquele fim, que se fizesse, mas teriam que dar profundidade e importância, têm a preocupação de ter aquela "casa", e tal como o senhor Presidente da Câmara, bem disse, que a sua preocupação era arrumar a "casa", arrumada, reforçada e capacitada para dar resposta aquela transferência de competências, mas para isso, teria de ter um trabalho planeado, não podiam estar a trabalhar à "queima-roupa".

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que:

Havia um grande equívoco, aquela Assembleia Municipal, no ano passado, teve uma deliberação, em que se dizia que por princípio não aceitaria a transferência de competências em 2019, tal como grande parte dos Municípios o fizeram. Disse, ainda, que tem falado com outros Presidentes de Câmara e, em relação aos concessionários, nenhum concelho vizinho, tais como, Lourinhã, Torres Vedras ou Nazaré, tinha as implicações com as praias de Peniche, que estava para além dos concessionários.

Os senhores Deputados não acreditavam naquilo que dizia, porque a Câmara necessitava, mesmo, de ser organizada, uma vez que tem muitas insuficiências, e quando se falava de uma das competências, que a Câmara Municipal propôs aceitar, a do património público sem utilização, era uma oportunidade que o Município tinha, aquela deveria ser mesmo aceite, porque senão perderiam aquela oportunidade.

Teria de ser feito um esforço, no sentido de procurar saber qual era o património do Estado, existente no concelho de Peniche, que não era utilizado há mais de três anos e que a Câmara poderia manifestar a intenção de o utilizar, apresentado uma razão, para quê, por exemplo, o Forte da Consolação, caso estivesse abandonado ou um edifício que fosse da posse do Governo ou uma propriedade, que estivesse abandonada e que não estivesse a ser utilizada, tendo apenas que dizer que queriam utilizar aquele espaço para um determinado fim. Disse, ainda, que aquela negociação não foi pacífica, entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, particularmente, por algumas Direções-Gerais.

Foram criadas novas instalações, feitas algumas alterações e existem duas pessoas, uma que estava na contabilidade e outra no apoio a várias áreas, uma das técnicas que trabalhava documentos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, e que foram transferidas para um novo setor, o património, porque há anos que a Câmara não fazia o registo do seu património, questionando de que forma fariam o do estado se não faziam o da Câmara Municipal. Referiu que se o questionassem, como a senhora Deputada Sofia Barradas o fez, e bem, dali a quatro anos, e ele não tiver respostas, provavelmente terá vergonha, mas se conseguisse, como Presidente da Câmara colocar alguns trabalhadores e técnicos, que se estão a esforçar, a trabalhar o dobro das horas que trabalham, talvez se desse resposta a tudo. Disse, ainda, que não era por prazer que estava a recrutar mais arquitetos, mas sim porque passou a conhecer as insuficiências e as dificuldades, e isso não significava que os técnicos do Município não se esforçassem e muitos deles não tivessem capacidade, porque têm, não tinham era tempo para tratar de tudo. Referiu, por diversas vezes, que o que necessitasse organizar, o fazia em seis ou sete meses, mas não conseguiu, e já passaram quinze meses e não conseguiu, e quando dizia que iria apresentar, à Câmara Municipal, um organograma, relativamente aos serviços da Câmara, e que iria propor mais Chefe de Divisão e mais setores intermédios, era a sua

convicção e era a opinião de muitos técnicos, nomeadamente das chefias, quer na Câmara Municipal, quer nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Falava muitas vezes com outros Presidentes de Câmara, que têm algum tempo, que têm maioria absoluta, e a única Câmara que tem reuniões semanais é a de Peniche e de Caldas da Rainha, as outras têm reuniões quinzenais, que poupa desgaste dos serviços e tempo, que não se aproveita como se deveria.

Os jogos de fortuna e azar eram pequenas competências, arriscando-se a dizer que um simples funcionário administrativo, que têm outras responsabilidades, que as fizesse, porque se tratava do licenciamento de pequenos sorteios, porque qualquer sorteio tinha que ser licenciado. Referiu que um dos setores que estava a procurar reorganizar, estaria relacionado com as tabelas de taxas, propostas que pretende apresentar à Câmara Municipal, porque existem taxas muito baixas, que têm que ser avaliadas. Deu conta de uma outra preocupação, relativamente à reorganização dos serviços, que seria perceber quem estava próximo da idade da aposentação, para os substituir, antecipadamente, para não acontecer o que aconteceu, durante anos, na Câmara de Peniche, em que não houve esse cuidado, mas, também, perceber que existem pessoas, sem culpa, que já não estavam a dar aquilo que os serviços precisam, porque o dever era criar condições para servir bem a população, e para isso acontecer também era importante que os trabalhadores do Município se sintam satisfeitos.

A aceitação da transferência das competências para os Bombeiros, em relação ao Município, já se fazia.

Relativamente ao património, caso alguém conhecesse o património do Estado, que a Câmara pudesse não conhecer, que informasse. Deu conta que a avaliação da Zona Portuária, existia a orientação para ser feita por um técnico.

Sobre a questão da habitação social, iria fazer uma primeira experiência, de algum tempo, para perceber se um dos trabalhadores da Câmara Municipal o conseguia fazer.

A questão da Educação estava a ser avaliada, há algum tempo, pelos serviços, mas os serviços estão a fazer outras coisas e a corresponder ao que lhes era pedido, dentro das condições. Deu conta que estava muitas horas na Câmara Municipal, juntamente com a sua equipa e, também, há técnicos que o fazem.

Henrique Estrelinha (PS):

Referiu que iria fazer uma intervenção global, sobre os vários pontos.

Disse que:

O Partido Socialista sempre foi favorável à descentralização de competências e, naquele caso, acompanhando, sempre, as Autarquias, que há décadas, pedem mais competências e porque, e bem, estavam mais próximas dos problemas das populações e assim, podiam encontrar as melhores soluções para os problemas. Aquelas situações tinham sempre espaço para ajustamentos, porque, nem sempre, tudo ficaria a cem por cento no momento da implementação, mas não poderiam passar décadas a pedir mais competências e, depois, arrastar no tempo, a aceitação daquelas mesmas competências.

Questionou sobre o porquê receber umas competências e outras não.

Perguntou se existia algum documento que suportasse aquelas decisões. Referiu que seria importante para os membros da Assembleia Municipal ter um documento que lhes demonstrasse a razão de receber umas e outras não. Por exemplo, a questão das praias e do atendimento ao cidadão, o Município de Peniche, de momento, fazia,

praticamente, a limpeza e manutenção de todas as praias e fazia o atendimento ao cidadão através do balcão do cidadão, porque razão não recebia aquelas áreas.

Por outro lado, perguntou o que faltava para receber aquelas competências, para além do quadro financeiro. Referiu que, obviamente, a questão estratégica, para o Município, era essencial, pois não bastava receber as competências, sem saber o que se pretendia fazer para o concelho, e esta era uma questão que os preocupava.

Para terminar, deu dois exemplos de património do Estado, que poderiam ser bem aproveitados pelo Município, e a estratégia seria essencial para se saber o que fazer com os dois edifícios. São eles o Convento de São Bernardino e o antigo edifício da Alfândega.

Rui Cativo (GCEPP):

Referiu que iria fazer uma apreciação global.

Disse que, tendo em consideração a indefinição, as implicações financeiras e organizacionais, que advinham do processo da descentralização, consideravam as propostas apresentadas responsáveis, ajustadas à realidade e à capacidade dos serviços municipais. A não aceitação de transferências de novas competências, em 2019, iria possibilitar aprofundar as condições e as implicações de todo aquele processo. Disse, ainda, que esperavam que, de forma a assumir em pleno as novas competências e responsabilidades, o Município de Peniche consiga munir-se de meios e dos recursos adequados, para melhor servir a população do concelho.

Sofia Barradas (PSD):

Disse que:

Não defendia a aceitação de transferências só porque sim. Conforme referiu, defendia um gradualismo e haver planeamento, e poderem discutir em cima daquele planeamento.

Fundamentalmente, o que achava sobre o tema, era que teriam que trabalhar o assunto de outra maneira. Foi a recomendação que fez, mas queria, ainda, dar nota, porque estranhou alguns dos Municípios, que o senhor Presidente enunciou, que não aceitaram aquela transferência de competências, nomeadamente, Torres Vedras.

O mais interessante, independentemente de terem aceite ou não, e consultando o Torres Vedras Web, e como munícipe haviam coisas que a deixavam transtornada, porque eles aceitam as transferências e diziam *“O novo enquadramento irá permitir transformar o antigo posto da Guarda Fiscal, no Centro interpretativo da Reserva Natural local, Foz Azul, o antigo posto da Guarda Fiscal de Porto Novo, será orientado para acolher o centro, para a sustentabilidade do mar e zonas costeiras de Torres Vedras. No horizonte, está ainda, a criação de um Campus das Ciências da Saúde, a instalar no Hospital Doutor José Maria Antunes Júnior.”*, e era daquela forma que gostava de trabalhar.

Maria João Avelar (PSD):

Referiu que iria fazer uma intervenção de carácter geral, porque fazia sentido apreciar o assunto, em termos gerais.

Disse que lamentava a falta de informação que tinham sobre aquela matéria, e o exemplo que a senhora Deputada Sofia Barradas deu, também a arrasou, porque achava que o que lhes fazia falta, em termos de Município, era o trabalho de casa, mas não era de agora, já vinha há algum tempo, era a falta de trabalhar, de estruturas ideias e,

especialmente, de as discutir, e naquelas matérias, tão estruturantes para a cidade de Peniche, tinham falado, em setembro, que seria muito importante haver uma discussão sobre a matéria, estão em Janeiro, a fazer das "tripas coração" para as discutir, porque em boa verdade, não estava interessada em discutir, com tão pouca matéria apresentada, e muito menos para votar.

Disse que gostava muito mais que aquela Assembleia, por iniciativa do senhor Presidente da Câmara, aquelas discussões pudessem ter sido muito mais alargadas, profícuas e com muito mais sentido do que estavam a fazer, porque com aquelas discussões, não iriam a lado nenhum. Disse que iriam a algum sítio, enquanto comunidade, quando conseguirem juntar as ideias dos outros às suas e conseguirem avançar e, verdadeiramente, terem um sentido para a vida em comunidade.

Disse que lhes faltava ser exigentes, porque quando existem momentos que poderiam ser aproveitados para ser estruturantes, em Peniche, era uma oportunidade perdida, e era isso que lamentava.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que o senhor Presidente da Câmara referiu algo que não estava correto e explicou porquê. A propósito da deliberação que a Assembleia tomou, de não aceitar competências, foi numa fase antes da Lei n.º 50, depois daquela lei, a Assembleia não tomou nenhuma posição naquele sentido, aliás, aquele era o objetivo que a Coligação Democrática Unitária queria, quando propuseram uma Assembleia extraordinária para o efeito.

Relativamente às questões em causa, nada melhor do que falar na questão do património público. Disse que o Forte da Consolação iria ser uma realidade, e a Coligação Democrática Unitária tinha muito orgulho em ter desenvolvido o projeto e garantido um financiamento necessário, mas era um exemplo que podiam fazer e ficar com património, desde que fosse assegurado o valor correspondente para tal, e no protocolo que a Câmara, de então, celebrou com o Governo, foi possível ir buscar o dinheiro para fazer aquela grande obra no Forte da Consolação.

Disse que o que pretendiam, e tal como disse o senhor Deputado Henrique Estrelinha a propósito do Convento de São Bernardino e da Alfândega, era que quando apresentassem uma proposta de património à Câmara Municipal de Peniche, viesse a dizer, podem ficar com aquilo e nós garantimos, a partir do próximo quadro comunitário, o valor seria integrado naquele programa comunitário.

Disse que aquilo se colocava a todos os níveis do que estavam ali a discutir.

Disse que tinha muito orgulho de ter pertencido a uma Câmara Municipal que fez aprovar uma deliberação, em 10 de novembro de 2008, que dizia: "*Foi presente a minuta do protocolo a celebrar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, para o enquadramento do pessoal, destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, nos concelhos de maior risco*", portanto, aquilo era o orgulho da Câmara CDU.

Referiu que o que viam, relativamente aos Bombeiros, era justo, o problema era quanto custava. Perguntou onde dizia e quem pagava. O Governo pagava noventa e a Câmara pagava dez, o Governo pagava cinquenta e a Câmara pagava outros cinquenta, era aquilo que não estava espelhado, e quando não existe uma clarificação, só poderiam ter um sentido de voto.

Presidente da Mesa, Américo Araújo (PS):

Disse que, em relação à senhora Deputada Maria João Avelar, não iria fazer considerandos.

Em relação à senhora Deputada Sofia Barradas, referiu que gostou, imenso, da intervenção que fez, até porque é uma Câmara Municipal do Partido Socialista, há mais de vinte anos, o que demonstrava, efetivamente, que se tinha feito algum trabalho.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que:

O Convento de São Bernardino não entrava no pacote do património que pudessem manifestar interesse, porque ficou clarificado, de imediato, na reunião com o senhor Secretário de Estado e, em relação à Alfândega, era um lapso, porque a mesma foi vendida há mais de vinte anos.

Relativamente àquilo de que não sabia o que fazer, disse que se tivesse tempo dizia quais era os seus objetivos, e não era dizer o que está mal feito, era quais seriam os objetivos do futuro e o que era preciso fazer, mas só poderia ser feito com uma estrutura municipal, com técnicos e trabalhadores da Câmara que o preparem. Disse, ainda, que enquanto haviam serviços em que se podiam contratar empreitadas, existiam outros serviços que não podiam fazê-lo.

Era verdade o que foi dito pelo senhor Presidente da Assembleia, e não conhecendo todas as Câmara, mas pelo que via e pelo que ia percebendo, de cada um dos Presidentes de Câmara e, também, por já ter ido a Torres Vedras, habituou-se a ouvir o Presidente de Câmara de Torres Vedras, com muita atenção, porque ele tem muita competência e muita experiência e, na sua opinião, era a Câmara Municipal da Região Oeste mais bem organizada. Questionou se era culpa da Câmara de Peniche não ter uns Paços do Concelho como Torres Vedras, de não ter os equipamentos que eles têm, de não ter um Multiusos, um cinema e um grande auditório, dos acessos às praias não estarem tratados, da Berlenga estar tão maltratada como está, todos tinham culpa, mas isso não resolvia nada, o que resolvia era se havia capacidade de organizar a Câmara, para dar resposta àqueles constrangimentos.

Concordava que houvesse uma discussão mais alargada, lembrando que as portarias saíram no final de novembro, e se pretendessem perceber o que foi feito, nos outros municípios, percebiam que não havia uma grande avaliação, mas uma aceitação.

O que foi referido pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, e por vezes não era muito exato, mas, em relação à informação, ele era exato, não existe informação suficiente, inclusive, para estarem, hoje, a debater se iriam aceitar ou não, e por isso preferiram que as competências de menor responsabilidade pudessem ser aceites de imediato.

Em relação aos Bombeiros, não iriam acrescentar nada, porque a Câmara já o fazia, em relação às praias, não. Primeiro parecia que ignoravam que existe um Plano da Orla Costeira que irá ser publicado e que terá grandes implicações. Referiu que os técnicos teriam que ter tempo para estudar e envolver os concessionários e outros agentes que lá trabalhem.

Em relação ao Forte da Consolação, não sabia se seria um grande protocolo, porque quando o viu e viu o valor da renda, achou que seria um pouco complicado, aliás, já foi conversado com o senhor Secretário de Estado da Cultura, no sentido de procurar reverter aquela situação, encaixando-o no património do Estado que não estava a ser utilizado, nem sequer a ser intervencionado.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei (CDU):

Disse que ouviu com atenção o senhor Presidente da Câmara, mas chamou a atenção que o protocolo foi discutido em sede de Câmara Municipal e não tinham qualquer dúvida, sobre a questão do protocolo, e que ele, relativamente à Câmara, tinha compromissos, portanto, a Câmara Municipal, atualmente, não era da Coligação Democrática Unitária, já foi, mas a decisão foi tomada por maioria e naturalmente que quem está, se acha que o protocolo era insuficiente, que carregue no acelerador.

Deliberação n.º 1/2019: Considerando a proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Peniche, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, de braço no ar, deliberou, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8) e pela Coligação Democrática Unitária (4), e treze (13) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e pelo Partido Socialista (5), não aceitar a transferência de competências em matéria de praias marítimas em 2019, tendo em conta que não possui uma estrutura capaz de, no imediato, dar uma resposta positiva no desenvolvimento das competências a transferir.

2) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR (DECRETO-LEI N.º 98/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do segundo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que aquela transferência era uma das que a Câmara Municipal entendeu aceitar, uma vez que não tinha grande impacto, em relação aos serviços. Disse, ainda, que decidiram propor a aceitação das Transferências de Competências dos jogos de fortuna ou azar, os Bombeiros na componente Municipal e a gestão de património público inutilizado. Em relação às transferências de competência da Comunidade Intermunicipal do Oeste, entenderam que as deveriam aprovar e transferi-las para a Comunidade Intermunicipal. As restantes seis, praias, vias de comunicação, justiça, estruturas de atendimento ao cidadão, habitação e estacionamento público, entenderam propor a sua aceitação, caso tenham condições, para o mês de junho, para aceitarem em 2020.

Deliberação n.º 2/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pelo Partido Socialista (5) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido

Social Democrata, quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

«Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado, no dia 27 de novembro, o Decreto-Lei n.º 98/2018, que concretiza a transferência de competências em matéria de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar do Estado para os Municípios;

Considerando que o legislador tem vindo a reforçar a autonomia das autarquias por entender que os interesses locais são melhor desempenhados ao nível local com respeito pelos princípios constitucionalmente consagrados da descentralização administrativa e da subsidiariedade;

Considerando que o Município possui uma estrutura capaz de no imediato dar uma resposta positiva no desenvolvimento das competências a transferir, não havendo vantagens em se adiar o inevitável;

E considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, após prolongadas negociações, concordou com a transferência destas competências,

No uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal aceitar a transferência de competências em matéria de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro.»

3) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ACORDO PRÉVIO PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE (DECRETO-LEI N.º 99/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que era uma transferência de competências para a Oestecim, e apenas poderia ser assumido se houvessem votações favoráveis, em todos os concelhos, e era o pretendido. Referiu que havia uma aceitação dos senhores Presidentes naquele sentido e era, também, uma oportunidade, porque era uma área fundamental para a Oestecim, e o que se propunha era que se desse um voto de confiança para fazer bem, o que for necessário fazer pelos doze concelhos.

Deliberação n.º 3/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pelo Partido Socialista (5) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido Social Democrata, quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social

Democrata, aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

«Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado, no dia 28 de novembro, o Decreto-Lei n.º 99/2018, que concretiza a transferência de competências no domínio Promoção Turística para as Comunidades Intermunicipais;

Considerando que conforme previsto no referido diploma legal, o turismo assume especial relevo enquanto motor de dinamismo económico e social das regiões, contribuindo fortemente para a criação de emprego e crescimento das exportações nacionais;

Considerando que a descentralização administrativa, concretizando o princípio constitucional da subsidiariedade, apresenta diversas vantagens, nomeadamente, possibilitadas pela proximidade dos municípios em relação aos problemas concretos e a facilitação da participação dos interessados na gestão da administração, sendo, portanto, essencial para a melhoria das condições de vida dos cidadãos;

No uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o acordo prévio do Município de Peniche para a transferência das competências no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo para a Comunidade Intermunicipal do Oeste - OESTECIM, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro.»

4) DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 70, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 100/2018):

A Assembleia Municipal passou à apreciação do quarto ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que era a transferência de competências que mereceu uma análise mais profunda, na Oestecim, e tinha que ver com o entendimento de que as Infraestruturas de Portugal fariam a gestão e, da parte dos Municípios, o processo ficaria mais facilitado ao nível dos licenciamentos, em zona urbana. Disse, ainda, que as questões não estavam bem clarificadas e, inclusive, o senhor Secretário de Estado, na altura, comentou que aquela era uma portaria vazia, porque tinham estado a negociar e não se foi mais além porque as Infraestruturas de Portugal e o próprio Estado, não tinham as verbas suficientes para colocar nos Municípios aquilo que seria a manutenção das estradas nacionais, que são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal.

Disse que não era o caso de Peniche, porque tinham apenas duas Estradas Nacionais e, em 2021, a transferência acabará por ser assumida, mas pretendia ganhar algum tempo, nomeadamente, com um dos projetos que pretendia desenvolver entre Porto Lobos e a Atouguia da Baleia, para depois ficarem com alguma vantagem.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei (CDU):

Disse que se existia competência que nenhum Município deveria aceitar era aquela, por razões óbvias. Referiu que se tiverem em linha de conta que a reparação, de parte, da Avenida Monsenhor Bastos custou cento e setenta e oito mil euros mais imposto

sobre o valor acrescentado, no total, duzentos mil euros, e chegou até onde chegou, até chegar ao Cabo Carvoeiro, quantos duzentos mil euros serão necessários.

Disse, ainda, que se tivessem em linha de conta que a intervenção, que o senhor Presidente da Câmara referiu na sua intervenção, a propósito da estrada de Atougua da Baleia até Porto Lobos, os custos seriam de muitos milhões de euros.

A questão da rede viária, e se tiverem em linha de conta o que aconteceu em Borba, em que as vias de comunicação levam o dinheiro todo às Câmaras Municipais, e pior, não poderiam baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis às pessoas, porque precisam de dinheiro para fazer rede viária, quanto mais ficar com rede viária que é do Governo.

Deliberação n.º 4/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pelo Partido Socialista (5) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atougua da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido Social Democrata, e onze (11) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7) e pela Coligação Democrática Unitária (4), não aceitar a transferência de competências em matéria de vias de comunicação em 2019, tendo em conta que não possui uma estrutura capaz de, no imediato, dar uma resposta positiva no desenvolvimento das competências a transferir.

5) DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE JUSTIÇA (DECRETO-LEI N.º 101/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do quinto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que, também, pretenderam adiar, porque achavam que aquilo iria possibilitar, aos Municípios, fazer protocolos com a justiça, nomeadamente com os tribunais, para intervir no edificado, e houve algum receio em avançar de imediato, criando algumas expectativas naquele sentido, até porque o edifício do tribunal precisa de uma grande intervenção, bem como a sua envolvente que, de momento, é da responsabilidade do tribunal.

Deu conta que não conseguia dar resposta àquilo que é o edificado da Câmara, em relação às necessidades, portanto, achou que, se pudesse adiar, por algum tempo, aquelas expectativas, seria importante, porque o que se previa, em termos de transferência de competências, não era muito mais que aquilo, em relação aos Municípios.

Deliberação n.º 5/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação

nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pela Coligação Democrática Unitária (4), e treze (13) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e pelo Partido Socialista (5), não aceitar a transferência de competências em matéria de Justiça em 2019, tendo em conta que não possui uma estrutura capaz de, no imediato, dar uma resposta positiva no desenvolvimento das competências a transferir.

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ACORDO PRÉVIO PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE (DECRETO-LEI N.º 101/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sexto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que era uma das competências a ser transferida, e que, atualmente, já acontecia, através de um acordo existente, através da elaboração da rede de Julgados de Paz, serviço esse que, inclusive, existe na Câmara Municipal de Peniche.

Deliberação n.º 6/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), do Partido Socialista (5) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido Social Democrata, sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

«Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado, no dia 29 de novembro, o Decreto-Lei n.º 101/2018, que concretiza a transferência de competências no domínio da Justiça para as Comunidades Intermunicipais;

Considerando que, com a concretização desta competência, os municípios e as entidades intermunicipais passam a garantir a efetiva territorialização das políticas públicas em matéria de igualdade entre mulheres e homens e violência doméstica, bem como a elaborar propostas para a definição da rede de julgados de paz, prosseguindo desta forma o interesse público de forma próxima e eficiente, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos;

E considerando que a descentralização administrativa, concretizando o princípio constitucional da subsidiariedade, apresenta diversas vantagens, nomeadamente, possibilitadas pela proximidade dos municípios em relação aos problemas concretos e a facilitação da participação

dos interessados na gestão da administração, sendo, portanto, essencial para a melhoria das condições de vida dos cidadãos;

No uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o acordo prévio do Município de Peniche para a transferência das competências no domínio da Justiça para a Comunidade Intermunicipal do Oeste - OESTECIM, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro.»

7) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ACORDO PRÉVIO PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE (DECRETO-LEI N.º 102/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que aquilo vinha ao encontro de uma antiga reivindicação das Comunidades Intermunicipais, que eram algumas das competências que estão, atualmente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que possam estar mais próximas, era a gestão das candidaturas, ou seja, era uma portaria muito extensa, mas bem explicada, e era encarada como uma vantagem, para acelerar e para aligeirar alguns processos, que por vezes andam de mão em mão. Disse que seria para tentar desburocratizar um processo e aligeirar, para tentar que o próximo quadro comunitário de apoio, também avance mais depressa.

Disse, ainda, que, para além daquilo, também proporcionava a que a Oestecim e as outras Comunidades Intermunicipais, pudessem entrar em programas de captação de investimentos, que, atualmente, estão um pouco vedados, e desta forma seria aberta a porta, para uma maior dinâmica das Comunidades Intermunicipais e do aproveitamento de mais oportunidades.

Deliberação n.º 7/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pelo Partido Socialista (5) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido Social Democrata, sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

«Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado, no dia 28 de novembro, o Decreto-Lei n.º 99/2018, que concretiza

a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento para as Comunidades Intermunicipais;

Considerando que, com a concretização desta competência, é atribuído às entidades intermunicipais um papel mais ativo na dinamização e promoção a nível nacional e internacional do potencial económico das respetivas sub-regiões, bem como no acesso a programas de financiamento;

E considerando que a descentralização administrativa, concretizando o princípio constitucional da subsidiariedade, apresenta diversas vantagens, nomeadamente, possibilitadas pela proximidade dos municípios em relação aos problemas concretos e a facilitação da participação dos interessados na gestão da administração, sendo, portanto, essencial para a melhoria das condições de vida dos cidadãos;

No uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o acordo prévio do Município de Peniche para a transferência das competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento para a Comunidade Intermunicipal do Oeste - OESTECIM, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro.»

8) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS (DECRETO-LEI N.º 103/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do oitavo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Referiu que o Município de Peniche já fazia muito daquilo que estava previsto, em termos de Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, a questão do apoio às equipas de intervenção permanente.

Deu conto que existia um protocolo, há muitos anos, e um apoio em várias áreas, assumidamente, há uma boa ligação com os Bombeiros.

Disse que se acrescentava as questões da videovigilância, que a Comunidade Intermunicipal também partilhava, e o que avançava mais era assegurar o funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal, que, também, já existia, e apenas alguns municípios não tinham todos aqueles serviços.

Deliberação n.º 8/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pelo Partido Socialista (5) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido Social Democrata, sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

«Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado, no dia 29 de novembro, o Decreto-Lei n.º 103/2018, que concretiza a transferência de competências no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros, do Estado para os Municípios;

Considerando que o legislador tem vindo a reforçar a autonomia das autarquias por entender que os interesses locais são melhor desempenhados ao nível local com respeito pelos princípios constitucionalmente consagrados da descentralização administrativa e da subsidiariedade;

Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, após prolongadas negociações, concordou com a transferência destas competências;

Considerando que o Município, já presta apoio à equipa de intervenção permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, através de protocolo.

No uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal aceitar a transferência de competências no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro.»

9) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ACORDO PRÉVIO PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA REDE DOS QUARTÉIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE (DECRETO-LEI N.º 103/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do nono ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que era uma alteração que passava a ser substancial, que não foi pacífica, que foi negociada, e da elaboração dos programas de apoio às corporações dos Bombeiros Voluntários, portanto, era uma intervenção que não existia, que não era permitida, mas que houve consenso com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e com algumas pessoas dos Bombeiros, em termos nacionais.

Referiu que foi explicado e, na sua opinião, tinha alguma lógica, que as comunidades intermunicipais assumissem, cada vez mais, um papel na definição das estratégias que existem, em termos do Plano Nacional dos Bombeiros.

Deliberação n.º 9/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pelo Partido Socialista (5) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido Social Democrata, sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

«Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado, no dia 29 de novembro, o Decreto-Lei n.º 103/2018, que concretiza a transferência de competências no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários para as Comunidades Intermunicipais;

Considerando que a proteção civil, em particular os Bombeiros, sendo um domínio com especial impacto nas populações locais, carece por razões de eficácia e eficiência de uma intervenção mais aprofundada por parte das entidades que estão mais próximas das populações;

E considerando que a descentralização administrativa, concretizando o princípio constitucional da subsidiariedade, apresenta diversas vantagens, nomeadamente, possibilitadas pela proximidade dos municípios em relação aos problemas concretos e a facilitação da participação dos interessados na gestão da administração, sendo, portanto, essencial para a melhoria das condições de vida dos cidadãos;

No uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o acordo prévio do Município de Peniche para a transferência das competências no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários para a Comunidade Intermunicipal do Oeste - OESTECIM, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro.»

10) DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (DECRETO-LEI N.º 104/2018):

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que era uma das competências que pretendia verificar se o Município poupava algumas verbas, que seriam necessárias investir quando se criavam as lojas do cidadão e os espaços de cidadão, porque não precisavam de ser assumidos, neste momento, pela Câmara Municipal. Disse, ainda, que pela estrutura de apoio, que dependia do Governo, era feito, portanto, recentemente foi o que aconteceu com a Serra d'El-Rei, e pretendiam que as outras Juntas de Freguesia o fizessem e que continuasse no mesmo sistema.

Disse que iriam tentar adiar por mais algum tempo, para que o concelho tire vantagens, porque o investimento era feito, não através do Município, mas através daquela instituição.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que a questão dos Espaços de Cidadão passaria a ser, também, uma competência das freguesias, ou seja, era, relativamente às lojas do cidadão, para as Câmaras Municipais e espaços que entendessem criar e, relativamente a competências próprias, passava a ser uma competência própria, também, das Juntas de Freguesia.

Deliberação n.º 10/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de

29 de novembro, por maioria, com doze (13) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pela Coligação Democrática Unitária (4) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido Social Democrata, e treze (12) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7) e pelo Partido Socialista (5), não aceitar a transferência de competências em matéria de Estruturas de Atendimento ao Cidadão em 2019, tendo em conta que não possui uma estrutura capaz de, no imediato, dar uma resposta positiva no desenvolvimento das competências a transferir.

11) DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 77, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 105/2018):

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo primeiro ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Em relação à habitação, disse que seria uma transferência desejada, no seu ponto de vista, nomeadamente, porque uma parte das habitações estão degradadas, uma parte delas estavam devolutas, há uma carência, ainda, considerável de agregados familiares que têm rendimentos baixos, na maior parte dos casos, da habitação social, e já que elas estão no nosso território e não são devidamente tratadas, na sua opinião, a lógica seria assumir.

Disse que era uma das competências que estava a ser revista e, pela informação que lhe foi dada, a verba a compensar os Municípios, mas sem certezas.

Disse que era, assumidamente, uma grande responsabilidade e sabiam que era uma das áreas que dificilmente tinham condições para assegurar, até porque já tinham dificuldades em assegurar, convenientemente, aquilo que eram as respostas ao Parque Habitacional Municipal, e acrescentar-lhe os cinco bairros seria, provavelmente, um Engenheiro, permanentemente, a dirigir aquela área e, também, uma área muito exigente, em questões de apoio social.

Disse que a equipa da área social teria que ser reforçada, provavelmente, criar, pela primeira vez, um setor para a habitação social, para irem atrás do que não está preparado, e talvez fosse uma irresponsabilidade fazê-lo, sem ter uma equipa devidamente preparada e sem uma avaliação, que tem de ser feita e quantificada.

Referiu que o senhor Secretário de Estado lhe disse que aquela era uma área que, provavelmente, iria ser significativamente reforçada.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra, d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que a maior parte das Câmaras Municipais iriam começar a trabalhar em Centros Comerciais, porque com o conjunto de competências que estavam em cima da mesa, seria preciso muita gente, muito envelope financeiro, e não havia aprovisionamento que resistisse a tanta obra, para tanta iniciativa, para tanta contratualização pública, e, por isso, aquele ponto refletia que em Municípios como o de Peniche, iria ter um forte impacto no funcionamento de uma Câmara Municipal.

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Referiu que, em relação à habitação social, pretendia fazer um reparo.

Disse que o grande problema desta terra, muitas das vezes, era que a habitação social, na sua opinião, não era para toda a vida, e existem casos concretos, porque no anterior mandato fez alguns levantamentos na Câmara Municipal e reparou que existem funcionários da Câmara Municipal que tinham habitação social, quando tinham três filhos, atualmente os filhos já saíram de casa e continuavam a ter habitação social e as questões poderiam colocar-se naquele sentido.

Disse que se tinha de ter muito cuidado, em relação a quem se distribuía a habitação social e quem, efetivamente, precisava dela. Referiu que entendia, perfeitamente, que existiam pessoas que estão, durante toda a vida, numa situação de risco, mas, na sua opinião, há muita gente que tem habitação social e que já não a deveria ter.

Paulo Ernesto (PSD):

Disse que, a determinada altura, era referido, claramente, que os imóveis aos quais estavam afetos a habitação social dos trabalhadores da autarquia, não poderiam ser incluídos naquela transferência. Disse que no ponto n.º4 do artigo 5.º, era feita uma exceção àquela transferência, e não sabia se estava a ser tido em conta, que os trabalhadores da Câmara, afetos àquele património, com rendas apoiadas ao abrigo dos programas de solidariedade social que a autarquia tem, não poderiam ser transferidos.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que estava a ser tido em conta e que iria ser avaliado a situação, mas estavam a falar, particularmente, da questão do Bairro Luís de Camões, em que poderiam existir alguns casos e, alguns casos, no Bairro do Peniche três.

Deliberação n.º 11/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pela Coligação Democrática Unitária (4), e treze (13) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e pelo Partido Socialista (5), não aceitar a transferência de competências em matéria de habitação em 2019, tendo em conta que não possui uma estrutura capaz de, no imediato, dar uma resposta positiva no desenvolvimento das competências a transferir.

12) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 106/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo segundo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que era preciso perceber qual era o património, que é pertença do Estado, que a Câmara Municipal possa ter interesse e teriam que manifestá-lo.

Referiu que havia uma oportunidade, que teriam que prestar muita atenção, porque era um trabalho que teria de ser feito rapidamente.

Deliberação n.º 12/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pelo Partido Socialista (5) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara, eleito pelo Partido Social Democrata, sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

«Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado, no dia 29 de novembro, o Decreto-Lei n.º 106/2018, que concretiza a transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, do Estado para os Municípios;

Considerando que o legislador tem vindo a reforçar a autonomia das autarquias por entender que os interesses locais são melhor desempenhados ao nível local com respeito pelos princípios constitucionalmente consagrados da descentralização administrativa e da subsidiariedade;

Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, após prolongadas negociações, concordou com a transferência destas competências;

Considerando que, no caso dos imóveis, a concretização será efetuada caso a caso, nos termos do respetivo diploma;

No uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal aceitar a transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro.»

13) DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 79, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (DECRETO-LEI N.º 107/2018):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo terceiro ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que esta era daquelas competências que a maioria dos Presidentes de Câmara disseram que não era grande coisa, ou seja, não deveria ser a Câmara Municipal a passar as multas de estacionamento, de qualquer forma, na sua opinião, teriam que assumir, porque, provavelmente, poderá ser uma oportunidade.

Referiu que o exemplo dado pela senhora Deputada Sofia Barradas, Torres Vedras tinha uma empresa, apesar de ter outra dimensão.

Disse que se poderiam estabelecer protocolos com as entidades, nomeadamente com a Polícia de Segurança Pública, e, a seu tempo, teriam que avaliar o assunto na Câmara Municipal, e saber se haveria, da parte das entidades, disponibilidade para o fazer.

Deliberação n.º 13/2019: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (8), pela Coligação Democrática Unitária (4), e treze (13) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e pelo Partido Socialista (5), não aceitar a transferência de competências em matéria de estacionamento público em 2019, tendo em conta que não possui uma estrutura capaz de, no imediato, dar uma resposta positiva no desenvolvimento das competências a transferir.

14) DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 81, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, NO ÂMBITO DA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2019 (MODIFICAÇÃO 1):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo quarto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que aquela alteração decorria da publicação do Orçamento de Estado, há dados que apenas se conhecem depois de serem publicados, e tinham por base um conjunto de reajustamentos do Orçamento Municipal, nomeadamente, o organograma do processo de candidatura do Centro Cultural Interpretativo, da antiga Central Elétrica, que teve de ser reajustado e que já sabiam, mais ou menos, os tempos, e a candidatura da construção do percurso pedonal e ciclável, que irá ligar o Casal da Vala ao Parque Urbano.

Disse, ainda, que era, também, algumas das despesas que poderiam ter sido executadas em 2018 e não foram, nomeadamente, um projeto de substituição das guardas da proteção da ponte rodoviária, junto à Câmara Municipal, na Avenida do Porto de Pesca, as seguranças metálicas da Marginal Norte e Sul, que não tinham verbas suficientes para aquilo que entendiam que deveria ser substituído e foram mal calculados, na altura, a cobertura da loja dos Vallas que deveria ter sido executada em 2018, mas o concurso da empreitada atrasou, e foi necessário fazer a transferência da verba considerada em 2018.

Deliberação n.º 14/2019: A Assembleia Municipal de Peniche tomou

conhecimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 81/2019, de 14 de janeiro de 2019, no âmbito da alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano 2019 - modificação n.º 1.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 15/2019: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e três horas e vinte e oito minutos do dia vinte e um de janeiro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão extraordinária de janeiro de dois mil e dezanove, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
